



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

05/11/2024

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2024

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

---

### PORTARIA N.º 575/2024

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Vania Luísa Behnen Cord e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora Vania Luísa Behnen, matrícula nº 1753, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3267 de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 3a12146f-5c2e-401b-acfa-74ef13d08853